

## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2022.

Ofício Nº 86/2022-PM

SENHOR PREFEITO



Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO 13/2022, do Projeto de Lei nº 146/2021, de autoria do Vereador Matheus Moreno, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.770, DE 13 DE ABRIL DE 1994, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A